Análise da utilidade da mensuração a valor justo dos ativos florestais sob a ótica de preparadores das demonstrações financeiras

Recebimento dos originais: 13/11/2018 Aceitação para publicação: 24/02/2020

Robson Queiroz Pereira

Mestre em Controladoria e Contabilidade (FEA/USP)

Universidade de São Paulo (USP)

Endereço: Av. Luciano Gualberto, 908, FEA3, CEP: 05508-010, Butantã, São Paulo, SP, Brasil

E-mail: robsonqp@usp.br

Leide Vânia Miranda Moreira

Mestre em Controladoria e Contabilidade (FEA/USP)

Universidade de São Paulo (USP)

Endereço: Av. Luciano Gualberto, 908, FEA3, CEP: 05508-010, Butantã, São Paulo, SP,

Brasil

Email: leide.mmoreira@usp.br

Vitor Hideo Nasu

Mestre em Controladoria e Contabilidade (FEA/USP)

Universidade de São Paulo (USP)

Endereço: Avenida Luciano Gualberto, 908, FEA3 CEP: 05508-010, Butantã, São Paulo, SP,

Brasil

E-mail: vnasu@usp.br

Eduardo Flores

Doutor em Controladoria e Contabilidade (FEA/USP)

Professor Doutor da FEA/USP

Universidade de São Paulo (USP)

Endereço: Av. Luciano Gualberto, 908, FEA3, CEP: 05508-010, Butantã, São Paulo, SP,

Brasil

E-mail: eduardoflores@usp.br

Eliseu Martins

Doutor em Controladoria e Contabilidade (FEA/USP)

Professor Emérito da FEA/USP e FEARP/USP

Universidade de São Paulo (USP)

Endereço: Av. Luciano Gualberto, 908, FEA3, CEP: 05508-010, Butantã, São Paulo, SP,

Brasil

E-mail: prof.eliseu.martins@gmail.com

Resumo

Este estudo objetivou analisar a relevância da mensuração a valor justo de ativos florestais — os quais possuem ciclos de produção mais longos — do ponto de vista dos preparadores das demonstrações financeiras. Como procedimento metodológico, adotou-se a entrevista semiestruturada com cinco *controllers* corporativos, os quais, neste estudo, foram usados

como representantes de usuários internos, de quatro empresas que detinham ativos florestais atuantes no Brasil no ano de 2017, sendo duas de capital aberto na B3 e duas de capital fechado com a matriz sediada nos Estados Unidos. Em adição, foram realizadas três entrevistas com auditores independentes e consultados e analisados os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) das demonstrações financeiras do segmento de papel e celulose da B3 dos anos de 2016 e 2017, visando confrontar os dados a fim de verificar a sua consistência. Dentre os principais achados, destacam-se: (1) em geral, a importância do valor justo é menor para fins de avaliação de desempenho do gestor e da companhia, bem como para projeção de novos investimentos nos ativos florestais, uma vez que o ciclo produtivo desses ativos é longo e, portanto, há menor previsibilidade; (2) os usuários internos e os auditores independentes concordam que a determinação do valor justo de florestas é complexa e que dificilmente os usuários externos teriam condições de recalcular os valores apresentados nas demonstrações financeiras em decorrência de falta de conhecimento sobre o setor e/ou de disponibilidade de informações; (3) pela perspectiva dos controllers, a norma contábil, mais especificamente o IAS 41, precisa ser aprimorada. Foi sugerido que as variações provenientes do valor justo de ativo biológico deveriam ser contabilizadas no patrimônio líquido, amenizando a volatilidade do lucro; (4) a visão dos usuários internos e auditores independentes está consistente com as informações tratadas nos PAAs, os quais ressaltam a complexidade e subjetividade envolvidas no cálculo do valor justo de florestas. Conclui-se, portanto, que a mensuração a valor justo de ativos florestais é de difícil determinação, visto que o ciclo produtivo é longo e mudanças nas premissas podem gerar variações significativas e, por estas razões, podem afetar tomadas de decisões de usuários internos, externos e auditores independentes.

Palavras-chave: Valor justo. Ativo biológico. Usuário interno.

1. Introdução

O agronegócio no Brasil, em 2016, representou um Valor Bruto de Produção de 48% das exportações e 23% do Produto Interno Bruto total da economia do país (CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL, 2017). De acordo com a publicação da Exame Melhores e Maiores (2018), no ano de 2017 as 400 maiores empresas do agronegócio obtiveram U\$ 221 bilhões em receitas. Além disso, as empresas registraram um lucro líquido de 5,4 bilhões de dólares equivalentes a um crescimento de 41% maior em relação ao último ano. No setor de madeira e celulose, as 10 maiores companhias, juntas, registraram 8,5 bilhões de dólares em vendas líquidas no ano de 2017. Esses dados sustentam a relevância desse ramo para o cenário econômico brasileiro.

A evolução e a complexidade do agronegócio, sobretudo em relação à mecanização, preparação das terras, modificações genéticas e cultivo de forma geral, gera dúvidas e falta de consenso quando se refere ao reconhecimento e mensuração dos ativos biológicos, cuja praticabilidade pode ser difícil e controversa (BOSCH; ALIBERCH; BLANDÓN, 2012; BRITO, 2010; MACHADO, 2016). Especialmente com relação ao processo de mensuração **Custos e @gronegócio** *on line* - v. 16, n. 1, Jan/Mar - 2020. ISSN 1808-2882 www.custoseagronegocioonline.com.br

dos ativos florestais, cujos ciclos de transformação biológica são maiores e valores de mercado são difíceis de serem determinados devido à inexistência de mercados ativos, resultase em elevada subjetividade para a atribuição do seu valor justo (HERBOHN; HERBOHN, 2006). Consequentemente, dificultando a correlação entre a representação fidedigna da entidade e os padrões elevados de qualidade da informação financeira (PIRES; RODRIGUES, 2008).

Na Europa, Argilés e Slof (2001) ressaltam que o reconhecimento dos ativos biológicos ocorria por meio do custo histórico antes da emissão da IAS 41 – *Agriculture*, em 2001, embora o valor realizável líquido já fosse considerado como alternativa pelas empresas que reportavam as demonstrações financeiras. Diferentes pesquisas buscaram analisar as implicações do IAS 41 em jurisdições europeias (ARGILÉS; SLOF, 2001). Outros estudos abordaram a utilidade da informação contábil dos ativos biológicos na percepção de contadores e agricultores (BOSCH; ALIBERCH; BLANDÓN, 2012), bem como há estudos que procuraram analisar a volatilidade provocada pela mensuração desses ativos (HERBOHN; HERBOHN, 2006; PIRES; RODRIGUES, 2008).

Especificamente, no Brasil, ainda que a Lei nº 6.404/76 e o Decreto-Lei nº 1.598/77 já permitissem a mensuração dos ativos biológicos pelo valor de mercado, a contabilização antes da adoção das IFRS era baseada no custo histórico, com o resultado da operação sendo reconhecido apenas no momento da venda (GELBCKE *et al*, 2018), sobretudo, em decorrência de a prática contábil brasileira estar fortemente vinculada à tributação. Contudo, a partir da primeira emissão do Pronunciamento Técnico 29 – Ativos Biológicos e Produto Agrícola – correlata à IAS 41 – em 2009, a forma de reconhecimento desses ativos passou a afetar os resultados da empresa por meio da mensuração a valor justo. A adoção dessa norma teve por objetivo trazer melhor informação para os usuários externos sobre os resultados da empresa ao longo do processo de transformação dos ativos biológicos e, potencialmente, incrementar a análise do desempenho do valor patrimonial (LEFTER; ROMAN, 2007; WANDERLEY; SILVA; LEAL, 2012).

Os ativos biológicos vêm sendo objeto de estudo de pesquisadores brasileiros (EINSWEILLER; FISCHER, 2013; FIGUEIRA; RIBEIRO, 2016; GONÇALVES, SANTOS; SZUSTER, 2012; MACHADO, 2016; WANDERLEY, SILVA; LEAL, 2012). Por exemplo, Wanderley, Silva e Leal (2012) verificaram o grau de observância do CPC 29 no segmento de agropecuária e concluíram que as empresas ainda não divulgavam plenamente as informações demandadas pelo pronunciamento técnico. Figueira e Ribeiro (2016), por sua vez, fizeram

análise documental a respeito da divulgação de ativos biológicos pós CPC 29, verificando a prevalência do uso do fluxo de caixa em função da inexistência de mercado ativo, pontuando que tal escolha traz uma diversidade de taxas de desconto utilizadas e pouca divulgação quanto às premissas utilizadas. Já Einsweiller e Fischer (2013) pesquisaram, por meio de estudo de caso, sobre os efeitos da aplicação do valor justo no ativo biológico de uma empresa do ramo de papel e celulose, verificando um montante relevante de ajuste do valor justo nas demonstrações financeiras.

Todavia, constatou-se uma lacuna na realização de estudos que buscassem avaliar se as informações do valor justo de ativos florestais se apresentariam como informações úteis para usuários internos dos reportes contábeis, já que, diferentemente de outros ativos biológicos, possuem ciclos de produção longos e, ao mesmo tempo, não são considerados como plantas portadoras, conforme instrui a Revisão CPC 08 de 2015. Desta forma, observase a dificuldade para determinar o valor justo do ativo florestal, principalmente, por não apresentar mercado ativo e por envolver maior subjetividade nas premissas assumidas pelos preparadores da informação contábil (FIGUEIRA; RIBEIRO, 2016; HERBOHN; HERBOHN, 2006), podendo originar incertezas nas tomadas de decisão. Desta forma, o objetivo do estudo consiste em analisar as opiniões dos usuários internos sobre a utilidade do valor justo de ativos florestais para fins de análise e tomada de decisão gerencial.

Nesse contexto, este estudo procura contribuir com duas principais frentes: (i) discussão sobre a utilidade das bases de mensuração dos ativos biológicos para tomada de decisão interna à entidade, especialmente com foco nos ativos florestais e a partir de opiniões de entrevistados que detêm poder de decisão dentro das empresas (*controllers* corporativos); e (ii) fornecimento de evidências por meio de utilização de metodologia qualitativa, pouco explorada nas pesquisas de ativos biológicos. O uso de quantificações e técnicas estatísticas tem sido usualmente o meio pelo qual os estudos desse tema vêm sendo conduzidos. Por esta razão, a interação em profundidade com os usuários internos para compreender o modo como percebem a relevância do valor justo de ativos florestais pode prover distintos e novos *insights* para a prática contábil.

É importante mencionar que as demonstrações financeiras são instrumentos que auxiliam na redução da assimetria informacional entre intervenientes internos e externos de uma empresa (JENSEN; MECKLING, 1976). Logo, se as informações a valor justo de ativos florestais não são relevantes para usuários internos em seus processos decisórios, pouco potencialmente o serão para usuários externos. Sendo assim, à medida que esse argumento se

sustenta, é possível conjecturar que a mensuração a valor justo de ativos biológicos com ciclos produtivos longos não é uma informação útil dado que é neutralizada nas análises tanto dos usuários internos como dos externos. Desta forma, a contabilidade perde, ao menos parcialmente, o seu poder informativo para tomada de decisão e também não reduz a assimetria informacional entre usuários internos e externos.

Além da falta de relevância da mensuração ao valor justo de ativos florestais para usuários internos e externos, este estudo tem implicações para a divulgação de informação financeira e não-financeira. Uma vez que a estimação do valor justo para ativos cujo ciclo de produção longo é realizada com dificuldade porque envolve diversos aspectos e, potencialmente, pode estar baseada em premissas imprecisas (ARGILÉS & SLOF, 2001), o reporte de tais premissas e valores podem atrapalhar os presentes e futuros investidores que possuem interesse em companhias que detêm ativos florestais. Por isso, a informação sobre o valor justo de ativo biológico com ciclos produtivos longos passa a ser irrelevante, sendo desconsiderada no momento da análise da demonstração contábil e, consequentemente, para a tomada de decisão sobre transacionar ou investir em tais empresas.

O artigo está organizado, além deste capítulo introdutório, da seguinte forma: Discussão teórica; Seção destinada à apresentação dos conceitos e também das implicações da utilização do valor justo e do custo histórico na prática contábil; Metodologia da pesquisa, capítulo destinado à descrição e explicação dos processos para a construção e tratamento dos dados; Análise e discussão dos resultados, parte que procurou evidenciar os principais achados e discuti-los à luz da literatura prévia; e Considerações finais, capítulo que retoma o resumo das pretensões do artigo, traçando observações sobre os achados e as suas implicações. Além disso, extensões e limitações do estudo estão igualmente abordadas.

2. Discussão Teórica

Nesta seção são apresentados os conceitos de reconhecimento e mensuração dos ativos biológicos, bem como evidenciam-se as vantagens e desvantagens das diferentes bases de mensuração desses ativos.

2.1. Conceito, reconhecimento e mensuração dos ativos biológicos

Conforme o IAS 41, os ativos biológicos representam plantas ou animais vivos que dão origem a produtos agrícolas, os quais são obtidos a partir do ativo biológico

posteriormente ao seu processo de transformação biológica. Por exemplo, o eucalipto (ativo biológico) dá origem à madeira (produto agrícola) proveniente dos processos de crescimento, corte e tratamento (transformação biológica) da planta.

O reconhecimento dos ativos biológicos deve obedecer a três requisitos: (i) controle do ativo resultante de evento passado; (ii) provável obtenção de benefícios econômicos futuros; e (iii) o valor justo, ou o custo quando o valor justo não puder ser determinado com confiabilidade (IAS 41). Em relação à base de mensuração dos ativos biológicos durante o período de crescimento, degeneração, produção e procriação, o IAS 41 estabelece que se deve utilizar o valor justo menos as despesas de venda desde o seu reconhecimento inicial.

De acordo com o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, correlato à IFRS 13, emitido em 2012, o conceito de valor justo é o seguinte: "o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração" (item 9). Para a determinação do valor justo, apresentam-se três alternativas hierarquizadas: (i) Nível 1: Consideração de informações sobre preços cotados, sem ajustes, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; (ii) Nível 2: Ter como base informações observáveis para ativos ou passivos, direta ou indiretamente, excetuando-se preços cotados compreendidos no Nível 1.; e (iii) Nível 3: Utilizar dados não observáveis para o ativo ou passivo, assumindo premissas e desenvolvendo dados com base nas melhores informações que estiverem disponíveis nas circunstâncias.

Para os ativos florestais, é comum a prática de utilização do nível 3 para a determinação do seu valor justo em decorrência da ausência de mercados ativos e semelhantes. Por esta razão, pode haver distorções do seu valor pelo alto grau de subjetividade que envolve a sua mensuração (FIGUEIRA; RIBEIRO, 2016; HERBOHN; HERBOHN, 2006).

2.2. Comparação entre o valor justo e o custo histórico

As bases de mensuração dos ativos biológicos têm impacto direto no resultado do exercício. As duas formas praticadas para fins societários pelas entidades, até por observância do IAS 41, são o custo e o valor justo. Na impraticabilidade de se determinar este, deve-se usar aquele. Evidenciam-se, portanto, as vantagens e desvantagens dessas duas formas de mensuração, relacionando aos ativos florestais.

As vantagens da mensuração a custo em relação a valor justo estão associadas aos seguintes pontos: (a) a mensuração a custo pode ser considerada mais objetiva e praticável por se pautar em documentos oficiais (ex.: nota fiscal) que representam as transações econômicas. Portanto, os conceitos de objetividade e praticabilidade são melhores atendidos por essa forma de mensuração (MARTINS, 2001); (b) é defensável que a mensuração a custo atenda melhor à característica de melhoria da Verificabilidade, por ter documentos para a sua confrontação. Mesmo dependendo, às vezes, de alguma subjetividade em determinados critérios de rateio; e (c) a determinação do valor justo é mais subjetiva, especialmente quando da utilização do Nível 3. Por isso, corre-se o risco de mensurar o ativo com menor precisão caso as premissas admitidas não sejam acuradas. Herbohn e Herbohn (2006) e Dowling e Godfrey (2001), por exemplo, evidenciam o aumento na volatilidade, manipulação e subjetividade dos lucros reportados sob o uso do valor justo;

De outro lado, enfatizam-se as vantagens da utilização do valor justo sobre o custo para os ativos biológicos: (d) é mais simples que o custo histórico quando há fácil acesso aos preços de mercado, (e) o acompanhamento da riqueza da entidade é feito *durante* o processo de transformação biológica, ao invés da mensuração no *momento efetivo da venda*, como é contabilizado pelo custo histórico; (f) permite melhor visão sobre a performance da empresa, demonstrando as variações de preços de mercado e do valor do patrimônio líquido de uma perspectiva mais próxima e oportuna do valor econômico (MARTINS, 2001; MACHADO, 2016); e (g) o *basis for conclusions* do IAS 41 coloca que aqueles que são a favor do uso do valor justo como base de mensuração do ativo biológico argumentam que as mudanças de transformação biológica são melhores refletidas com o uso do valor justo. Além disso, a mensuração a valor justo está diretamente relacionada à expectativa de benefícios econômicos futuros.

A partir da discussão sobre a mensuração de ativos biológicos como um todo, inseremse, neste momento, os ativos florestais nesse debate. Observa-se que o uso do custo para mensurar esse tipo de ativo durante todo o seu ciclo produtivo – da plantação à colheita – é mais verificável porque baseia-se em documentos oficiais. Em adição, a mensuração a custo pode ser mais adequada para representar o ativo florestal, sobretudo, na mensuração inicial devido à dificuldade da estimação do valor justo em virtude da não existência de mercados ativos de florestas em crescimento, bem como há múltiplas incertezas relacionadas ao seu processo produtivo. Em contraposição, a mensuração a valor justo pode refletir melhor os ativos florestais ao avaliar o desempenho da entidade ao longo do processo produtivo,

reconhecendo a variação do valor justo no resultado do exercício. Ademais, embora o uso do Nível 3 do valor justo seja mais subjetivo, argumenta-se que há maior poder de decisão atribuído ao profissional contábil. De perspectiva de valorização profissional, o julgamento dos profissionais contábeis torna-se peça fundamental nessas circunstâncias.

Em suma, percebe-se que existem vantagens e desvantagens, sejam de praticabilidade ou conceituais, na adoção da mensuração a custo ou a valor justo para os ativos florestais. Dessa forma, refletir sobre as práticas correntes é necessário a fim de buscar a mensuração que reflita com maior nível de fidedignidade a alteração do patrimônio das entidades, considerando o seu contexto específico e macroeconômico, bem como a responsabilidade e poder de julgamento dos preparadores das demonstrações financeiras.

2.3. Relação entre usuário interno e mensuração dos ativos florestais

Diferentes pesquisas internacionais citam o IFRS 13 como fonte de informação oportuna para os investidores (BARTH, 2006; 2014; LANDSMAN, 2007). Além disso, as informações sobre o valor justo possibilitam aos acionistas uma ferramenta de avaliação da gestão da companhia (ANDERSON *et al*, 2015). Armstrong, Barth e Riedl (2010) obtiveram evidências que sustentam uma relação positiva entre a qualidade das informações divulgadas em IFRS e a reação do mercado na Europa. Similarmente, Figueira e Ribeiro (2016) verificaram, no contexto brasileiro, uma maior divulgação das informações sobre ativos biológicos nas demonstrações contábeis após a adoção do IAS 41. Esses achados ressaltam a importância da IFRS 13 para o contexto de utilidade da informação da perspectiva do usuário externo.

Por outro lado, há razoáveis argumentos que sustentam a realização de pesquisas sobre a mensuração de ativos biológicos sob a ótica do usuário interno e, mais especificamente, do preparador da demonstração financeira. Esta pesquisa se apoia em três principais. Primeiramente, de uma perspectiva mais abrangente, Marion e Segatti (2005) apontam que o controle de custos, assim como o planejamento, é de total importância para a atividade rural, devido ao grau de risco inerente às atividades operacionais de companhias deste setor. Desse modo, os autores destacam a importância dos empresários rurais se posicionarem atentamente com relação às mudanças na economia, na tecnologia e nos custos.

Em segundo lugar, Frezatti, Aguiar e Guerreiro (2007) enfatizam que o usuário interno da informação pode apresentar necessidades, perspectivas e expectativas diferentes da **Custos e @gronegócio** *on line* - v. 16, n. 1, Jan/Mar - 2020. ISSN 1808-2882

utilização da informação contábil em relação ao usuário externo. A contabilidade gerencial tem a sua importância no controle de custos, formas de custeio, sua relação com as receitas e o lucro, seja por produto, cliente, atividade ou segmento de um negócio, auxílio na formação de preço em algumas circunstâncias etc. (HANSEN; MOWEN, 2005). Desse modo, a contabilidade gerencial contribui para as análises do valor justo de ativos florestais ao prover flexibilidade do uso de práticas contábeis.

Por fim, a análise das bases de mensuração em empresas cujos ativos florestais são relevantes pode contribuir para fornecer subsídios para a tomada de decisão em relação à performance dos gestores e do resultado das companhias (MACHADO, 2016). Em se tratando de mensuração complexa em virtude da falta de mercados ativos, o valor justo pode apresentar distorções, especialmente quando o reporte das premissas assumidas e outras informações específicas do ramo de agronegócio, são de difícil compreensão pelo mercado (RIBEIRO, 2013; MACHADO; MARTINS; CARVALHO, 2014). Portanto, essa discussão torna-se ainda mais necessária.

3. Metodologia da pesquisa

Esta seção reporta a caracterização da pesquisa, em especial os critérios de seleção dos entrevistados e das questões éticas. Ademais, apresentam-se os procedimentos operacionais, com foco na descrição do perfil dos participantes e empresas.

3.1. Caracterização da pesquisa

Consistentemente com o objetivo de compreender a opinião dos usuários internos acerca da relevância das formas de mensuração dos ativos biológicos para fins de tomada de decisão, a pesquisa possui abordagem qualitativa. A estratégia de pesquisa empregada para a construção dos dados foi a entrevista semiestruturada, o que significa que as questões estão dispostas em uma estrutura de tópicos e/ou temas a serem respondidos pelo entrevistado, denominado de roteiro de entrevista. Sendo assim, as perguntas são efetuadas de forma sequencial e consistente, porém, o entrevistador tem liberdade para incluir perguntas de acordo como as respostas forem sendo fornecidas, especialmente no caso em que as respostas não abordem completamente o que se desejava capturar (BERG, 2004; MARTINS; THEÓPHILO, 2009).

O objetivo de uma entrevista qualitativa é poder visualizar o problema de pesquisa a partir da ótica do entrevistado e entender, a partir disso, melhor o como e o motivo de o entrevistado possuir essa perspectiva. Dessa forma, o entrevistado é um participante ativo ao responder as entrevistas, sendo esse relacionamento um diferencial da pesquisa (KING, 2004).

A seleção dos entrevistados ocorreu com base em três critérios. O primeiro está relacionado ao tipo de usuário da informação contábil. Ou seja, foram selecionados entrevistados da ótica interna à empresa sobre a relevância das informações na tomada de decisões e no planejamento e controle. O segundo critério associa-se ao conhecimento técnico de contabilidade acerca dos ativos florestais, visto que esse tipo de ativo envolve maior subjetividade na mensuração por não possuir mercado ativo no Brasil, gerando discussões complementares à literatura prévia. Por fim, o último critério é a posição ocupada pelo entrevistado e o porte das entidades. Foram selecionados indivíduos com posições estratégicas na tomada de decisão acerca de aspectos financeiros de grandes corporações. Desse modo, todos os entrevistados atuavam em empresas de grande porte no ramo de ativos florestais, sendo: (i) duas empresas brasileiras de capital aberto do ramo de papel e celulose, o que representa 33% das empresas de capital aberto desse setor no Brasil (conforme consulta no site da B3 em 17/10/2018, seis empresas constituíam o segmento de papel e celulose); e (ii) duas empresas multinacionais com sede no território norte-americano, sendo uma delas com foco em papel e celulose e a outra de agronegócio com plantação de eucalipto para produção energética.

As questões éticas foram esclarecidas em momento prévio à entrevista e conduzidas conforme as recomendações de Gillhan (2005) e Smith (2015), as quais podem ser sumarizadas em contatar e enviar previamente as informações sobre a pesquisa aos entrevistados, assim como manter o sigilo do participante e, ainda, com a possibilidade de sua desistência a qualquer momento do estudo. Especificamente, os pesquisadores forneceram sete esclarecimentos aos entrevistados: (i) apresentação dos pesquisadores; (ii) apresentação dos propósitos da pesquisa; (iii) anonimato do entrevistado; (iv) uso das informações disponibilizadas sob autorização prévia; (v) direito de se retirar a qualquer momento da entrevista; (vi) direito a receber a transcrição da entrevista; e (vii) direito de, mesmo após a transcrição da entrevista, não permitir a utilização dos dados por parte dos pesquisadores. Sendo assim, todos os entrevistados receberam o termo de consentimento livre e esclarecido contendo a explicação sobre a natureza da pesquisa e os aspectos éticos.

3.2. Procedimentos operacionais

Na parte operacional do trabalho, iniciou-se com a realização de um teste-piloto. Conforme Seidman (2013), o teste-piloto possibilita verificar a estrutura da pesquisa e observar se as questões elaboradas se relacionam com os objetivos do estudo. Cozby e Bates (2012) ainda mencionam que essa etapa é essencial porque permite aos pesquisadores realizarem ajustes antes da condução definitiva da pesquisa.

O teste-piloto foi realizado com uma aluna especial do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo. A estudante possuía 28 anos de experiência na área de agronegócio, sendo 18 anos no cargo de consultora e auditora tributária de empresa de grande porte. A entrevista teste-piloto teve duração de 40 minutos e serviu, sobretudo, para realizar ajustes nas questões do roteiro de entrevista. Em complementação, a aluna também atendia aos outros critérios de seleção dos entrevistados, mencionados previamente.

Posteriormente ao teste-piloto e aos respectivos ajustes no roteiro de entrevista, foram realizadas, no total, quatro entrevistas definitivas com cinco participantes das quatro empresas, responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis. A Tabela 1 traz o resumo das características dos participantes e das respectivas empresas.

Tabela 1: Detalhamento dos participantes e das empresas

Entrevistado (Código)	Experiência no setor de Agrobusiness	Cargo	Tipo do Capital	Negociação	Atividade
Usuário Interno 1 (UI1)	7 anos	Controller	Companhia Aberta	Ações na B3	Papel e Celulose
Usuário Interno 2 (UI2)	22 anos	Gerente de Controladoria	Companhia Aberta	Ações na B3	Papel e Celulose
Usuário Interno 3a (UI3)	Não informado	Controller	Companhia Fechada	Matriz nos EUA	Papel e Celulose
Usuário Interno 3b (UI3)	39 anos	Coordenador de Ativo	Companhia Fechada	Matriz nos EUA	Papel e Celulose
Usuário Interno 4 (UI4)	6 anos	<i>Controller</i> Corporativo	Companhia Fechada	Matriz nos EUA	Agronegócio e Alimentos

Fonte: Elaborada pelos autores.

Pela Tabela 1, notam-se 2 companhias do setor de papel e celulose que possuem capitais abertos no Brasil e ações negociadas na Brasil Bolsa Balcão (B3) e outras 2

companhias de capital fechado, sendo uma do ramo de papel e celulose e a outra do agronegócio e indústria alimentícia, ambas possuem as suas matrizes no Estados Unidos para onde reportam as informações contábeis em US GAAP.

Os entrevistados ocupam cargos estratégicos nas empresas em que atuam. Os usuários internos são basicamente *controllers* corporativos. Além disso, os participantes estão inseridos no setor de *agrobusiness* há, pelo menos, 5 anos. Considera-se que o período de experiência dos entrevistados é suficiente e consistente com os critérios de escolha dos participantes da pesquisa. Os participantes UI3a e UI3b, trabalham na mesma empresa e foram entrevistados simultaneamente. Dessa forma, na Tabela 2 a seguir, são apresentados os detalhes das entrevistas.

Tabela 2: Detalhamento das entrevistas

Entrevistado	Data	Tempo de duração	Quantidade de páginas de transcrição ¹	Forma
UI1	31/05/2017	53 min	17	Pessoalmente
UI2	01/06/2017	50 min	20	Pessoalmente
UI3a e UI3b	12/06/2017	38 min	13	Skype
UI4	16/06/2017	30 min	7	Skype

As entrevistas foram transcritas para arquivos do Microsoft Word e padronizadas como segue: Fonte Times New Roman, Tamanho 12; Margens 3 cm; Espaçamento duplo entre linhas; Sem recuo de parágrafo.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Ressalta-se que as entrevistas com os *controllers* foram transcritas pelos próprios autores da pesquisa. Além disso, ao menos três dos autores revisaram as transcrições para posterior análise. Estes procedimentos foram realizados a fim de conferir maior confiabilidade aos dados.

4. Análise e Discussão dos Resultados

Nessa seção serão apresentados os principais resultados obtidos com o emprego dos procedimentos metodológicos narrados anteriormente. O resultado da análise da interação com os usuários internos compreendeu quatro principais pontos: (i) uso da informação para fins de planejamento e controle; (ii) estimação do valor justo do ativo florestal; (iii) análise contábil-financeira para os usuários em geral; (iv) visão sobre a norma contábil vigente; e (v) análises complementares.

4.1. Uso da informação para fins de planejamento e controle

Os ativos florestais nas empresas do UI1, UI2 e UI3 são de relevância expressiva em seus negócios, pois são usados como insumo na produção de papel e celulose e representam um dos maiores investimentos das companhias. Por essa razão, o ciclo de duração e crescimento dos ativos biológicos são fatores relevantes tanto no planejamento estratégico como na elaboração do orçamento. No entanto, as projeções de novos investimentos são feitas com base no custo histórico e no custo de reposição, não sendo considerados os ajustes a valor justo, conforme fragmentos abaixo:

Custo de reposição, porque esse sim vai impactar o meu dispêndio de caixa né... quando a companhia analisa ativo biológico na perspectiva futura de CAPEX, precisa saber quanto vai ter de dispêndio de caixa, nesse pensamento, nessa análise, o valor justo não faz muita [diferença]... porque ela [empresa] não está formando um ativo para negociar, ela está formando um ativo para consumir no processo produtivo... (UII, comunicação pessoal, 31 de maio de 2017).

A gente considera obviamente todos os gastos de ração, os gastos de colheita, gastos de manutenção da floresta, esse tipo de coisa. Todos os gastos que integram o cálculo para fins de custeio de ativo biológico. Entretanto, todo o nosso orçamento, todas as nossas análises de gastos são feitas com base no US GAAP... O ativo biológico, a gente acaba utilizando ele somente para fins societários (UI3a, comunicação pessoal, 12 de junho de 2017).

Conforme os trechos acima, nota-se que as análises dos ativos florestais pelos controllers aproximam-se mais do custo do que do valor justo. Isso pode estar relacionado à dificuldade de mensuração desse tipo de ativo (FIGUEIRA; RIBEIRO, 2016; HERBOHN; HERBOHN, 2006), cujo processo de transformação biológica é longo. Desta forma, é preciso que as empresas possuam adequado controle de custos sobre os ativos florestais. Na passagem abaixo, o UI2 reporta como e o que deve ser levado em conta nesse controle:

Tem o plantio e depois toda a manutenção da floresta, até que ela atinja a idade de corte. Então todo esse controle de custos ele acontece, durante o período de formação da floresta. Então quando nós vamos fazer uma avaliação do ativo biológico, o que que é necessário? Você precisa saber, bom... onde é que eu tenho a floresta, em que ano que ela foi plantada, qual que é o custo de formação dessa floresta, e um item de extrema importância é qual que é a expectativa de volume de madeira que essa floresta vai me gerar (UI2, comunicação pessoal, 1 de junho de 2017).

Já na empresa do entrevistado UI4, por conta da exigência da mensuração a valor justo, as premissas melhoraram os controles da empresa e ajudaram para outras avaliações internas, pois anteriormente a empresa não fazia acompanhamento em alto nível de controle.

Em termos de planejamento estratégico, as informações que são importantes nos ativos biológicos, basicamente, não é o valor final do cálculo do *Fair Value*, e sim todas as premissas envolvidas. Quando não tínhamos o valor justo, nós tínhamos muito problema para controlar as nossas fazendas de eucalipto. Não se fazia um inventário das florestas anualmente, não se revia os custos de plantação e aí com base na política, como tudo isso é necessário para formar o valor justo das fazendas, nós começamos a fazer e a administração começou a usar esse número para outras avaliações. (UI4, comunicação pessoal, 16 de junho de 2017).

Destaca-se que essa maior importância atribuída às premissas, mais do que o valor justo final do ativo biológico, pode estar associada à complexidade de sua definição (RIBEIRO, 2013; MACHADO; MARTINS; CARVALHO, 2014). Uma vez que as premissas se encontram adequadamente estabelecidas, presume-se que o valor justo será determinado com confiabilidade. Contudo, se as premissas são, mesmo que parcialmente, falhas, o valor justo será difícil de ser mensurado. Por esta razão, o desafio está em determinar quais são as premissas – e outros fatores – essenciais ao cálculo do valor justo de ativo florestal.

Com base nas evidências fornecidas pelos usuários internos, notam-se resultados conflitantes. Em geral, o valor justo é desconsiderado para a projeção de novos investimentos nos ativos biológicos, situação na qual é utilizado o custo histórico ou de reposição. Esse achado é consistente com a afirmação de Argilés e Slof (2001), os quais sustentam que o custo histórico pode ser mais atraente de uma perspectiva gerencial. Desta forma, a influência do valor justo é mais tênue na tomada de decisões. Em oposição, é importante ressaltar que parte das companhias dos entrevistados elaboram e interpretam suas demonstrações pelo US GAAP, por isso pode haver menor uso do valor justo. E, no caso do entrevistado UI4, o valor justo contribuiu para melhoria das premissas e no controle interno da empresa.

4.2. Utilização do valor justo para avaliação de performance dos gestores e das empresas

Em relação à avaliação de performance das companhias e dos gestores, em especial nas empresas em que o ativo florestal é usado como insumo e não como produto final, o valor justo pode ser incompleto ou pouco relevante (MACHADO, 2016). Desta forma, os efeitos da

variação a valor justo dos ativos florestais podem ocasionar mais incerteza nesses tipos de avaliação, conforme descrevem os trechos abaixo:

O valor justo não influencia para fins internos de acompanhamento da performance... Essa é uma das necessidades e das variabilidades do modelo do valor justo que você inclui nesse cálculo e gera mais incerteza do que certeza (UI1, comunicação pessoal, 31 de maio de 2017).

Ele [valor justo] acaba tendo, para o público interno, do ponto de vista de acompanhamento orçamentário, ele acaba não tendo importância nesse sentido... Todo o efeito de ativo biológico ele é excluído (UI2, comunicação pessoal, 1 de junho de 2017).

Entretanto, o valor justo tem relevância para fins de remessa de dividendos para a matriz, como pode ser constatado no caso da companhia dos entrevistados UI3a e UI3b:

Então nesse caso a gente teria uma redução ou aumento dos juros sobre o capital próprio ou de dividendos para serem enviados para a matriz. Basicamente esse é o único impacto que o ativo biológico traz para gente aqui alinhado em termos gerenciais (UI3a, comunicação pessoal, 12 de junho de 2017).

Já na empresa do entrevistado UI4, a cultura (ativo biológico) não é o negócio principal e o eucalipto é usado na produção de energia. Por isso, é levado em consideração na análise de produtividade e custos para comparação com outras empresas do setor e viabilidade de se continuar a se produzir internamente:

Para pagamento de bônus, não. Ele [valor justo] é considerado para avaliação do próprio negócio, se vale a pena continuar com produção própria ou terceirizar. Se vale a pena continuar, a gente usa para energia, se vale a pena para consumo de energia ou mudar, ou aumentar a produção. Como a empresa é americana, o pagamento de bônus é todo baseado em US GAAP (custo histórico). (UI4, comunicação pessoal, 16 de junho de 2017)

Os resultados mostram que o valor justo é neutralizado na avaliação de performance dos gestores e das companhias do UI1, UI2 e UI4, apesar de ser usado na empresa do UI3a com a finalidade de remessa de dividendos para a matriz. Este achado pode estar relacionado à cautela na avaliação dos gestores e empresas. Uma vez que os efeitos do valor justo de ativo biológico são reconhecidos no resultado, mas que ainda podem diminuir ou aumentar ao longo do processo de transformação biológica do ativo florestal, tem-se maior incerteza e complexidade em sua determinação. Embora Martins (2001) e Machado (2016) coloquem que a mensuração a valor justo possa refletir melhor o valor econômico de uma empresa, deve-se

levar em conta as especificidades da atividade. Por isso, as empresas podem preferir neutralizar os efeitos do valor justo de ativos com longa duração de ciclos produtivos para fins de pagamento de seus gestores e para a avaliação de desempenho da companhia. Isso indica que os usuários internos podem ter distintas necessidades informacionais do usuário externo, conforme sustentam Frezatti, Aguiar e Guerreiro (2007).

4.3. Estimação do valor justo do ativo florestal

Outro ponto identificado é que o controle do ajuste da mensuração do valor justo dos ativos biológicos é feito pelo fluxo de caixa descontado em planilhas MS Excel® em todas as empresas dos usuários internos entrevistados, abaixo estão os fragmentos dos entrevistados sobre o processo de mensuração, assim como método e algumas das premissas utilizadas:

Eu já trago a fluxo de caixa, calculo na projeção de quanto eu espero ter de volume de madeira, pego preço de mercado, faço extrapolação se essa área vai me dar o volume de madeira, quanto vou dispender de dinheiro, o preço da madeira de hoje, quanto gera de receita, menos o que vou gastar, menos o custo histórico, é o ajuste (UI1, comunicação pessoal, 31 de maio de 2017).

O que nós não conseguimos resolver ainda é a questão de toda a avaliação ela é feita num fluxo de caixa descontado em Excel. Então a gente percebe assim, que existe uma deficiência, ou uma limitação ainda, por falta de ferramentas no mercado que deem um pouco mais de robustez do ponto de vista de controle interno para as empresas (UI2, comunicação pessoal, 1 de junho de 2017).

A gente usa fluxo de caixa descontado para a gente fazer o nosso valor justo, eu não tenho hoje um mercado ativo de florestas, tá? Florestas de pinus e eucalipto. Então o que a gente faz? A gente trabalha com fluxo de caixa descontado. E esse fluxo de caixa descontado ele leva em consideração o aspecto de projeção de custo de preço de madeira (UI3a, comunicação pessoal, 12 de junho de 2017).

para elaborar o fluxo de caixa, alguns dados nós usamos o custo histórico para outros dados nós olhamos o custo de mercado. Por exemplo, o custo de corte, carregamento e transporte, nós sempre olhamos o custo do último ano vs. [o que] está o mercado na data da avaliação, as empresas que prestam esse serviço, porque pode ser que você teve alguma vantagem no ano, ou algum outro motivo que fizesse com que encarece (UI4, comunicação pessoal, 16 de junho de 2017).

Além das planilhas do MS Excel®, os respondentes também indicaram a utilização de inventários, sistemas integrados, controles florestais e até mesmo a contratação de consultorias que pudessem auxiliar nos valores das terras de algumas regiões. Em adição, todos os entrevistados declararam utilizar ferramentas de controle para acompanhamento do crescimento dos ativos biológicos, sobretudo, por meio de imagens via satélite e medições físicas. Já no caso da taxa utilizada pelas companhias foi informado o custo médio ponderado

de capital (WACC), sendo ajustado por diversas premissas como inflação, beta do setor e preço, volume e custo histórico da madeira.

Esses resultados são consistentes com os de Figueira e Ribeiro (2016), os quais encontraram por meio de análise documental que o fluxo de caixa prevalece quando inexistem mercados ativos, ainda que essa prática se utiliza de distintas taxas de desconto. Portanto, levando a maior subjetividade (BOSCH; ALIBERCH; BLANDÓN, 2012; DOWLING; GODFREY, 2001; HERBOHN; HERBOHN, 2006). Ainda assim, é o modo mais adequado para estimar o valor justo de um ativo com razoável confiabilidade na ausência de mercados ativos ou similares, conforme orientações do CPC 46.

4.4. Análise contábil-financeira para os usuários externos

Quanto às opiniões acerca da potencial contribuição do valor justo para as análises contábeis e financeiras dos usuários externos, houve divergências de opiniões. Segundo o UI1, o valor justo não agrega melhoria na informação contábil do segmento de papel e celulose onde a produção é verticalizada. Em adição, o UI3a menciona a quantidade de variáveis e os aspectos de longo prazo desses ativos como fatores impeditivos para o aprimoramento da representação fidedigna, aspectos já tratados por Machado (2016) quanto à relevância do valor justo para esse tipo de negócio.

Então, na minha modesta opinião, ele não agrega valor. Então, nesse segmento onde a indústria é verticalizada. Pros outros eu acho que faz sentido, laranja, cana, que o negócio é muito rápido e o giro é muito curto. Nosso ativo são 7 anos, 7 anos você pode ter praga, MST, você pode ter de tudo, queimadas, tudo! (UI1, comunicação pessoal, 31 de maio de 2017)

Como nós temos um ativo de longo prazo, eu acho que a incorporação do valor justo ao ativo biológico acaba sendo em algumas vezes intempestivo... ele não vai retratar de maneira... Ele retrata muitas vezes as variações macroeconômicas, como por exemplo taxa de juros, a inflação de curto prazo, ele traz para a parte da contabilidade uma análise... uma variação de valor, que não reflete o motivo da utilização. (UI3a, comunicação pessoal, 12 de junho de 2017)

Por outro lado, os entrevistados UI2 e UI4 acreditam que, no geral, a informação e mensuração a valor justo contribuem na melhoria da análise por parte dos usuários externos, no sentido de ter um valor contábil mais próximo do econômico da empresa, bem como na comparabilidade entre entidades, apesar da maior subjetividade envolvida.

Quando você mostra que você tem um conjunto de ativos biológicos e terras já valorizados a mercado, ou a valor justo, de certa forma isso se aproxima muito do conceito que o analista utiliza para fazer a avaliação da empresa, né? (UI2, comunicação pessoal, 1 de junho de 2017)

Está muito próximo do valor econômico, já que você aplica o valor justo para um monte de coisa, eu que trabalho com agro, que tem commodities, derivativos, então isso aproximou muito a contabilidade ao valor econômico da empresa. (UI4, comunicação pessoal, 16 de junho de 2017)

Os achados são conflitantes. Enquanto o UI1 e UI3a reportaram que o valor justo não adiciona valor às análises pelos usuários externos por se tratar de ativos com longos períodos de produção, o UI2 e UI4 perceberam utilidade principalmente quando o valor justo aproxima o valor contábil do econômico da empresa, como ressaltam Martins (2001) e Machado (2016). Apesar do valor justo não ser usado para propósitos de avaliação de performance do gestor e da empresa (ver subseção 4.2), os usuários internos declararam haver alguma utilidade quando observado pela lente do usuário externo (UI2 e UI4).

4.5. Visão sobre a norma contábil vigente

Referentemente ao questionamento sobre a norma contábil, notam-se indícios pelas opiniões dos entrevistados de que a divulgação das premissas é pouco detalhada, algumas vezes por representarem informações estratégicas das empresas. E, por isso, dificilmente os usuários externos conseguiriam recalcular os valores reportados.

Todo mundo divulga o mínimo necessário, mas que não seja possível comparar um com o outro... Você pode ver na nossa nota explicativa ou na dos concorrentes. Preço médio da madeira, 53, 54 m3. Da onde é esse preço médio? Tá, só que uma empresa tem floresta em MG, SP, BA, PR, esse médio serve para alguma coisa? Serve para nada. Ah o meu crescimento, o IMA (Incremento médio anual) é médio 40 por ano. Serve para alguma coisa? Para nada! (UI1, comunicação pessoal, 31 de maio de 2017).

Eu acho que a norma é clara, as vezes algumas coisas são um pouco difíceis de cumprir, por exemplo, o valor justo, no fim para ativos biológicos, todo mundo vai para o nível 3, e a norma já define tudo o que você deveria usar no nível 3 para fazer a mensuração. O problema não é a norma, e sim o cumprimento da norma, se todo mundo divulgasse todas as premissas, a avaliação do investidor seria bem mais justa (UI4, comunicação pessoal, 16 de junho de 2017).

Adicionalmente, em termos de padronização na divulgação das notas explicativas, o UII acrescenta que: "tem empresa que divulga quanto foi a exaustão do período a Fair Value, outras não...". Com base nessas evidências, os usuários internos julgam que nem todas as

empresas possuem divulgação informacional adequada sobre os seus ativos florestais. Logo, dificultando o trabalho de análise pelos usuários externos. Esta visão se opõe à percepção de que o valor justo é útil por refletir melhor o valor econômico da empresa, dado que o usuário externo não consegue recalculá-lo. Por isso, resta ao usuário externo confiar na empresa e utilizar as informações que estão disponíveis para realizar suas próprias análises.

Por fim, o UI1 pensa que os ativos florestais não deveriam constar no escopo do CPC 29, enquanto o UI2 acredita que os ajustes provenientes de variação a valor justo dos ativos biológicos poderiam ser feitos diretamente no Patrimônio Líquido, portanto seriam evidenciados na Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), diminuindo a volatilidade do lucro na Demonstração do Resultado do Exercício (HERBOHN; HERBOHN, 2006).

Ativo biológico de uma indústria integrada, isso para mim é o único 'gap' dessa norma que poderia ser revisto. Não é para ativo biológico, é para indústria integrada, cujo produto final não é o produto agrícola, gerado pelo ativo biológico. Não deveria ser aplicada a norma. (UI1, comunicação pessoal, 31 de maio de 2017).

Sendo muito franco, na minha opinião, o que eu acho que o IFRS e o IASB deveriam fazer é, uma vez que nós temos no patrimônio líquido um grupo chamado ajuste de avaliação patrimonial, no meu entendimento todas as variações de valor justo, a partir do momento que você adotou [as IFRS], deveriam ir direto para o patrimônio líquido, não impactar o resultado. Essa é a minha opinião (UI2, comunicação pessoal, 1 de junho de 2017).

4.6. Análises complementares

Para complementar os resultados, foram conduzidas outras duas análises. Na primeira, foram entrevistados três auditores externos de Big Four com experiência na área de agronegócio. E, na segunda, foram analisados os Principais Pontos de Auditoria (PAAs) das demonstrações contábeis das empresas de capital aberto listadas na B3 dos anos de 2016 e 2017 no segmento de Papel e Celulose, os quais foram relacionados, posteriormente, com a opinião dos usuários internos.

4.6.1. Entrevista com os auditores independentes

Para as entrevistas adicionais, foram selecionados auditores independentes com experiência no ramo de agronegócio e, mais especificamente, com a auditoria de ativos biológicos. Os três auditores pertenciam às Big Four, além de ocuparem posições de influência dentro dos seus respectivos trabalhos de auditoria na época em que participaram da **Custos e @gronegócio** *on line* - v. 16, n. 1, Jan/Mar - 2020. ISSN 1808-2882

pesquisa. Frisa-se que os padrões éticos foram seguidos nas entrevistas com os auditores externos. A Tabela 3 traz informações sobre o perfil dos auditores externos entrevistados.

Tabela 3: Perfil dos auditores independentes e informações sobre as entrevistas

Entrevistado (Código)	Experiência no setor de Agrobusiness	Cargo	Big Four
Auditor Independente (AI1)	5 anos	Gerente de Auditoria	Big Four
Auditor Independente (AI2)	6 anos	Supervisor de Auditoria	Big Four
Auditor Independente (AI3)	12 anos	Gerente de Auditoria	Big Four

Fonte: Elaborada pelos autores.

Considerando a complexidade da operacionalização da estimação do valor justo de ativo florestal reportada pelos usuários internos, os auditores independentes foram questionados se era possível ao usuário externo (por exemplo, um analista de mercado) fazer a reconciliação do ajuste de valor justo do ativo biológico a partir das informações contábeis disponibilizadas. Os respondentes afirmaram que por mais que se tratem de analistas de mercado, se não tiverem profundo conhecimento de ativos biológicos, poderão não ter a capacidade de compreender o seu impacto refletido na posição patrimonial e no resultado das empresas.

De verdade não, eu acho que não. Ele não conseguiria até porque, se ele for um especialista, alguém que tiver algum conhecimento grande em ativo biológico pode ser que consiga... É muito complexo, não é um cálculo fácil (AI1, comunicação pessoal, 25 de maio de 2017).

Eu fico com a impressão que ele (analista) tira isso do balanço para fazer as outras análises, é um item relevante. Ou então ele valida aquilo ali (valor justo), encara aquela informação, mas sem criticar muito porque por mais que ele esteja na demonstração padronizada, é um dado bem específico (AI2, comunicação pessoal, 5 de junho de 2017).

Na minha opinião não. Eu acho que se os analistas não receberem outras informações que não sejam os demonstrativos financeiros, eles não têm condição nenhuma de analisar, as informações divulgadas não são suficientes para isso (AI3, comunicação pessoal, 14 de junho de 2017).

Os depoimentos dos três auditores externos são consistentes com a opinião dos usuários internos. Portanto, a verificabilidade se torna de difícil concretização, especialmente

na falta de detalhamento na divulgação das premissas. Por conseguinte, nota-se que embora as publicações das empresas estejam de acordo com as normas vigentes, ainda é possível constatar a carência por maiores informações para a conciliação do ajuste (variação) a valor justo de ativo biológico.

Atrelada à complexidade do cálculo do valor justo, os auditores independentes também foram indagados acerca da potencial melhoria dos fluxos de caixa proporcionada por essa base de mensuração dos ativos biológicos. Os participantes reportaram o seguinte:

Eu acho que sim, acho que ajuda a trazer a um valor mais justo mesmo, a um valor da empresa. Porém, eu acho que para os usuários, ele é muito complexo. Acho que para quem está no dia-dia ele, isso facilita bastante, mas para alguém que é um simples analista de demonstração financeira, acho que ele traz muitas dúvidas, ele traz muitos questionamentos (AII, comunicação pessoal, 25 de maio de 2017).

Sim, do ano corrente eu acredito que sim. No entanto, quanto mais curto o espaço de tempo dessa estimativa, dentro de um ano melhor, quanto mais longe vai ficando, menos confiável é isso [o valor justo]. Então, se eu for fazer uma estimativa de fluxo de caixa futuro, nos dois primeiros anos a gente tem uma confiabilidade maior e aí a medida que ele vai prolongando vai ficando mais imprevisível (AI2, comunicação pessoal, 5 de junho de 2017)

Observa-se que os entrevistados concordam quanto ao potencial de melhoria na predição dos fluxos de caixa dos ativos biológicos. No entanto, ressaltam que quanto maior o horizonte do ciclo de produção desses ativos, menor será a precisão. Logo, há maior dificuldade de verificabilidade das taxas utilizadas para a elaboração dos fluxos de caixa futuros quando considerados extensos horizontes temporais (MACHADO; MARTINS; CARVALHO, 2014; RIBEIRO, 2013). Este é o caso dos ativos florestais, que podem atingir ciclos produtivos de 7 anos, como é o caso do eucalipto, ou de 14 anos, como é o caso do pinus.

Por fim, o AI3 sustenta que:

ainda não existe no mercado um modelo que todas utilizam de modo que eu possa falar que o cálculo ele é realizado da mesma forma por todas as empresas, cada uma tem uma particularidade, cada cálculo é diferente, embora todas utilizem fluxo de caixa, algumas colocam um detalhe maior, outras colocam um detalhe menor, as premissas são diferentes, os critérios são diferentes (AI3, comunicação pessoal, 14 de junho de 2017)

Desta forma, as características de cada negócio precisam ser particularizadas, o que torna ainda mais difícil o entendimento das variações do valor justo de ativo biológico pelos usuários externos.

4.6.2. Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) e a opinião dos usuários internos

Para a análise dos PAAs de 2016 e 2017, foi consultado o <u>site da B3</u> em 17/10/2018 para a verificação das empresas listadas no segmento de papel e celulose. Esse segmento foi escolhido por representar o qual provavelmente apresentaria ativos florestais – com saldos materiais – utilizados de forma significativa na operação das companhias.

Basicamente, cinco empresas constituem o segmento de papel e celulose da B3 na data consultada, já que a Suzano Holding foi analisada juntamente com a Suzano Papel e Celulose S.A. Além das empresas, foram verificadas as firmas de auditoria independente que realizaram os trabalhos de auditoria nos anos de 2016 e 2017. A Tabela 4 fornece maiores detalhamentos.

Tabela 4: Empresas do segmento de papel e celulose da B3: análise dos PAAs

Empresa	PAA 2016	PAA 2017	Auditoria 2016	Auditoria 2017
Celulose Irani S.A.	Sim	Sim^2	PwC	Deloitte
Fibria Celulose S.A.	Sim	Sim	BDO	BDO
Klabin S.A.	Sim	Sim	PwC	EY
Santerra Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A.	Não	Não	EY	KPMG
Suzano Holding ¹ e Suzano Papel e Celulose S.A.	Sim	Sim	KPMG	PwC

¹ "No caso de companhias de participação, foi considerada a contribuição de cada setor na formação das receitas consolidadas, sendo que: se algum setor representou participação maior ou igual a dois terços das receitas, a empresa de participação foi classificada nesse setor; caso contrário, a empresa de participação foi classificada como holding diversificada" (<u>critério de classificação das Holdings utilizado pela B3 para alocação das mesmas nos segmentos</u>). Por esta razão, a Suzano Holding foi tratada juntamente com a Suzano Papel e Celulose S.A. ² Parecer com ressalva pela auditoria independente.

Fonte: Elaborada pelos autores.

A indicação com "Sim" nas colunas "PAA 2016" e "PAA 2017" da Tabela 4 significa que o valor justo de ativo florestal foi um dos principais assuntos tratados pela auditoria. Desta forma, verifica-se que apenas a Santerra Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A. não obteve esse tipo de PAA nos anos de 2016 e 2017. Porém, ressalta-se que a referida empresa não possui ativos florestais, visto que adquire celulose diretamente como insumo de produção,

deixando de plantar e cultivar florestas. Em contraste, todas as outras empresas analisadas apresentam ativos florestais e, por isso, possuem maior chance de obter PAAs relativos ao valor justo dos seus ativos florestais.

Consistentemente com os achados deste estudo, os PAAs se referem à subjetividade envolvida no cálculo do valor justo dos ativos florestais. Na sequência, apresenta-se um trecho retirado do PAA do relatório de auditoria independente do Relatório Anual da empresa Irani Celulose S.A.

"A determinação do valor justo desses ativos [biológicos] envolve alto grau de julgamento por parte da Administração da Companhia, pois esse valor é determinado com base nos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade projetados, índice de crescimento das florestas, taxa de desconto, dentre outras. Variações nas premissas ou nas técnicas de avaliação utilizadas podem produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes, com impacto no resultado do exercício" (Demonstrações financeiras de 2017 da Irani Celulose S.A., s/p).

Trechos similares podem ser encontrados nos relatórios de auditoria independente das outras empresas que apresentaram PAAs de valor justo de ativo biológico. Portanto, são evidências que fortificam a opinião dos usuários internos e dos auditores independentes entrevistados nessa pesquisa e são consistentes com a literatura prévia (FIGUEIRA; RIBEIRO, 2016; HERBOHN; HERBOHN, 2006), especialmente com relação à subjetividade no estabelecimento de premissas para a mensuração do valor justo de ativos florestais.

5. Considerações Finais

O presente artigo buscou discutir as opiniões de usuários internos, representados por *controllers* corporativos responsáveis pelas elaborações das demonstrações contábeis, acerca das bases de mensuração dos ativos florestais. O estudo questionou a relevância das bases de mensuração desses ativos biológicos, para fins de análise gerencial e a sua utilidade na divulgação dos relatórios financeiros para uso dos demais usuários da informação.

Como principais resultados obtidos das entrevistas com *controllers* responsáveis pelas informações contábeis, destacam-se os seguintes: (1) a utilidade do valor justo é menor para fins avaliação de desempenho e de projeção de novos investimentos nos ativos florestais, com exceção da empresa americana que possui eucalipto para geração de energia que compara a viabilidade de produzir internamente *versus* o valor de compra externa; (2) os usuários

internos e os auditores independentes concordam e afirmam com a complexidade do cálculo de diversas florestas, taxas e regiões, e que por fim são consolidados em uma única informação e que dificilmente os usuários externos conseguiriam chegar aos mesmos valores, seja por falta de conhecimento ou de disponibilidade informacional; (3) a norma contábil, pela perspectiva dos usuários internos, precisa ser aprimorada, como por exemplo a sugestão de que as variações provenientes do valor justo de ativo biológico deveriam ser contabilizadas diretamente no patrimônio líquido, ao invés de impactar o resultado, reduzindo assim a volatilidade do lucro. O balanço estaria com esses ativos avaliados a valor justo, mas o resultado seria fornecido à base do custo. A conciliação estaria nos Outros Resultados Abrangentes.

Em complementação aos achados dos usuários internos, verificou-se que a visão dos auditores independentes quanto à apresentação das informações acerca do valor justo das florestas nas demonstrações contábeis é de difícil interpretação por parte dos usuários externos. Além disso, o valor justo de ativos florestais está presente nos PAAs de empresas de capital aberto em virtude da subjetividade que a Administração emprega na sua estimação, reforçando as opiniões dos usuários internos e dos auditores independentes referentes a sua complexidade.

Diante da discussão apresentada, este trabalho tem como implicação a continuidade do debate sobre as formas de mensuração dos ativos biológicos, visto que nenhuma base de mensuração é completa ou perfeita (MARTINS, 2001). Em se tratando de opinião de usuários, não constituiu objetivo apresentar verdades inquestionáveis, mas visões sobre a utilidade das formas pelas quais se mensuram os ativos biológicos a fim de constatar as suas distintas contribuições para a tomada de decisão. Para os ativos florestais, em especial, as opiniões dos *controllers* corporativos sugerem que o valor justo não é tão útil quanto aparentava ser; inclusive seus efeitos são neutralizados em algumas análises desses usuários.

Similarmente, na percepção dos auditores externos entrevistados, é difícil para os investidores e credores recalcularem o valor justo dos ativos florestais somente com base no que é apresentado nas demonstrações financeiras, já que envolve aspectos contextuais e subjetivos na sua determinação, além da restrição de acesso à informação e, às vezes, à impossibilidade de cruzar informações entre demonstrações. Isso pode tornar as tomadas de decisões de usuários externos menos seguras porque diminui a verificabilidade das informações divulgadas. Por este motivo, usuários internos e externos, e em especial os

analistas especializados no setor do agronegócio, podem preferir usar o custo histórico dos ativos florestais para tomarem suas decisões.

Devido a essa potencial preferência pelo uso do custo histórico para a análise dos ativos florestais, os usuários internos, desta pesquisa, sugeriram que a norma contábil fosse ajustada. Desta forma, uma última contribuição do estudo é direcionada ao regulador contábil. De acordo com os usuários internos, a norma CPC 29/IAS 41 deveria prescrever que o reconhecimento da variação do valor justo, seja para mais ou para menos, em Outros Resultados Abrangentes, em vez de no Resultado do Exercício, como é feito hoje. Assim, com essa modificação, diminuir-se-ia a volatilidade dos lucros, ao menos para aquelas empresas que possuem ativos com longos ciclos de produção.

Por fim, sugere-se, para trabalhos futuros, a realização de entrevistas com múltiplos usuários externos, situação não alcançada por esta pesquisa, para avaliar se as bases de mensuração dos ativos biológicos na perspectiva de credores, analistas financeiros, investidores e outros *stakeholders* externos, são importantes para tomada de decisão e para prover novas e mais amplas perspectivas sobre o assunto. Da mesma forma, pode ser importante replicar esta pesquisa no sentido de analisar a relevância das formas de mensuração para ativos biológicos de curto ciclo de produção. Estudos teóricos e empíricos acerca da contabilização da variação oriunda do valor justo de ativo biológico – se no resultado do exercício ou no resultado abrangente – são igualmente incentivados.

6. Referências

ANDERSON, Spencer B.; BROWN, Jason L.; HODDER, Leslie; HOPKINS, Patrick E. The effect of alternative accounting measurement bases on investors' assessments of managers' stewardship. *Accounting, Organizations and Society*, v. 46, p. 100-114, 2015. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0361368215000422 Acessado em: 28 abr. 2017

ARGILÉS, Josep Maria; SLOF, Eric John. New opportunities for farm accounting. *European Accounting Review*, v. 10, n. July, p. 361–383, 2001. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09638180126640 Acessado em: 19 mar.

2017

ARMSTRONG, Chrisopher S.; BARTH, Mary. E.; JAGOLINZER, Alan D.; RIEDL, Edward J. Market reaction to the adoption of IFRS in Europe. *The Accounting Review*, v. 85, n. 1, p. 31-61, 2010. Disponível em: http://aaajournals.org/doi/10.2308/accr.2010.85.1.31 Acessado em: 28 abr. 2017

BERG, Bruce. L. *Qualitative research methods for the social sciences*. 4a ed. Boston, MA: Pearson, 2004.

BARTH, Mary E. Measurement in financial reporting: the need for concepts. *Accounting Horizons*, v. 28, n. 2, p. 331–352, 2014. Disponível em:

http://aaapubs.org/doi/abs/10.2308/acch-50689?journalCode=acch Acessado em: 28 abr. 2017

BARTH, Mary E. Including estimates of the future in today's financial statements. *Accounting Horizons*, v. 20, n. 3, p. 271-285, 2006. Disponível em:

http://aaajournals.org/doi/abs/10.2308/acch.2006.20.3.271?journalCode=acch Acessado em: 28 abr. 2017

BOSCH, Josep Maria Argilés; ALIBERCH, Anna Sabata; BLANDÓN, Josep García. A comparative study of difficulties in accounting preparation and judgement in agriculture using fair value and historical cost for biological assets valuation. *Revista de Contabilidad*, v. 15, n. 1, 109–142, 2012. Disponível em:

https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1138489112700407 Acessado em: 05 jun. 2017

BRITO, Eduardo de. *Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina*. Dissertação – (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010. Disponível em:

http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-07012011-105511/pt-br.php Acessado em: 19 jun. 2017

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. *Pronunciamento Técnico CPC* 27 – *Ativo Imobilizado*. Brasília, DF: 2009. Disponível em:

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2003.pdf> Acessado em: 23 mar. 2017

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. *Pronunciamento Técnico CPC* 29 – *Ativo Biológico e Produto Agrícola*. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2003.pdf Acessado em: 27

mar. 2017

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. *Pronunciamento Técnico CPC*46 – *Mensuração do Valor Justo*. Brasília, DF: 2012. Disponível em:

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/395_CPC_46_rev%2006.pdf> Acessado em: 23

mar. 2017

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. Revisão 08 – Revisão de Pronunciamentos Técnicos, Brasília, DF: 2015. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Revisoes/Revisao?Id=101 Acessado em: 30 mar. 2017

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA. *Balanço* 2016 Perspectiva 2017, 2016. Disponível:

http://www.cnabrasil.org.br/sites/default/files/sites/default/files/uploads/balanco_2016_pers pectivas 2017_web.pdf> Acessado em: 01 nov. 2018

COZBY, Paul C.; BATES, Scott. Methods in behavioral research. 12a ed., 2012

IRANI CELULOSE S.A. (2018). *Demonstrações financeiras 2017*. Irani Celulose S.A. Disponível em:

http://ri.irani.com.br/uploads/informacao_financeira_ri/bc2cd0279cce6d05bb8b381671f9acdc1e769f1d.pdf Acessado em: 01 nov. 2018

DOWLING, Carlin; GODFREY, Jayne. AASB 1037 sows the seeds of change: a survey of SGARA measurement methods. *Australian Accounting Review*, v., 11 n., 1, p. 45-51, 2001. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1835-2561.2001.tb00179.x Acessado em: 27 jun. 2017

EINSWEILLER, André Carlos; FISCHER, Augusto. Efeitos da aplicação de valor justo no ativo biológico de uma empresa do ramo de celulose e papel. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 12, p. 24-34, 2013. Disponível em:

http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1382 Acessado em: 09 jun 2017

FIGUEIRA, Laís Manfiolli; RIBEIRO, Maisa de Souza. Análise da evidenciação sobre a mensuração de ativos biológicos: Antes e Depois do CPC 29. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 12 n., 26, P. 73-98, 2016. Disponível em:

https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2015v12n26p73
Acessado em: 19 jun. 2017

FREZATTI, Fábio; Aguiar, Andson Braga de; GUERREIRO, Reinaldo. Diferenciações entre a contabilidade financeira e a contabilidade gerencial: uma pesquisa empírica a partir de pesquisadores de vários países. *Revista Contabilidade & Finanças*, n. 1, p. 9-22. 2007. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34230 Acessado em: 17 out. 2018

GELBCKE, Ernesto; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu *Manual de Contabilidade Societária*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GILLHAM, Bill. *Research Interviewing: The range of techniques*. McGraw-Hill Education (UK), 2005.

GONÇALVES, João Constantino; SANTOS, Lidiano de Jesus; SZUSTER, Natan. Evidenciação de ativos biológicos nas demonstrações contábeis; uma análise das empresas do setor de agropecuária e alimentos processados da BMF&BOVESPA. In: CNEG – Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 8, Niterói, RJ. *Anais...* Niterói, RJ: 2012. Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T12_0499_2655.pdf> Acessado em: 19 jun. 2017 **Custos e @gronegócio** *on line* - v. 16, n. 1, Jan/Mar - 2020. ISSN 1808-2882

HANSEN, Don; MOWEN, Maryanne M. *Management accounting*. 7a ed. Austrália; Estados Unidos: South-Western/Thomson Learning, 2005.

HERBOHN, Kathleen.; HERBOHN, John. International Accounting Standard [IAS] 41: what are the implications for reporting forest assets?, *Small-scale Forest Economics, Management and Policy*, v. 5, n. 2, p. 175-189, 2006. Disponível em:

https://link.springer.com/article/10.1007/s11842-006-0009-1 Acessado em: 26 jun. 2017

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - IASB. *IAS 41 – Agriculture*. *International Accounting Standard*. London, UK: IFRS Foundation, 2001. Disponível em: https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-41-agriculture/ Acessado em: 22 abr. 2017

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - IASB. *IAS Plus: IAS 41 – Agriculture*, 2017. Disponível em: https://www.iasplus.com/en/standards/ias/ias41. Acessado em: 12 jul. 2017

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976. Disponível em:

https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0304405X7690026X. Acessado em: 28 abr. 2017

KING, Nigel. Using interviews in qualitative research. In: CASSELL, C.; SYMON, G. (eds.) *Essential guide to qualitative methods in organizational research.* London: SAGE, p. 11-22, 2004.

LANDSMAN, Wayne R. Is fair value accounting information relevant and reliable? Evidence from capital market research. *Accounting and Business Research*, v. 37, n. sup1ementar, p. 19-30, 2007. Disponível em:

https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00014788.2007.9730081 Acessado em: 28 dez. 2017

LEFTER, Viorel.; ROMAN, Aureliana Geta. *IAS 41 Agriculture: Fair value accounting. Theoretical and Applied Economics*, v. 5, n. 510, p. 15-22, 2007. Disponível em: http://store.ectap.ro/articole/215.pdf> Acessado em: 05 jun. 2017

MACHADO, Maria José de Camargo; MARTINS, Eric Aversari; CARVALHO, L. Nelson. Reliability in fair value of assets without an active market. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, v. 7 n. 3, p. 319–338, 2014. Disponível em:

http://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/194 Acessado em: 02 jun. 2017

MACHADO, Maria José de Camargo. Formas de mensuração X stewardship: Implicações nos ativos biológicos. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-09062016-161420/pt-br.php Acessado em: 27 jun. 2017

EXAME MELHORES E MAIORES. (2018, agosto). *As 1000 maiores empresas do Brasil* (edição especial). São Paulo, p. 329-359.

MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Gerenciando custos agropecuários. *Custos e @gronegócio On line*, v. 1, n. 1, p. 2-8, 2005. Disponível em:

http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero1v1/Gerenciando_custos.pdf Acessado em: 10 out. 2018

MARTINS, Eliseu. *Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica*. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. *Metodologia da Investigação Científica*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PIRES, Amélia Maria Martins; RODRIGUES, Fernando José Peixinho de Araújo. Necessidade de adaptar e ajustar a IAS 41 ao sector agrícola português. *Revista Universo Contábil*, v. 4, n. 1, p. 126-140, 2008. Disponível em:

Custos e @gronegócio *on line* - v. 16, n. 1, Jan/Mar - 2020. <u>www.custoseagronegocioonline.com.br</u>

http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/877/671 Acessado em: 19 jun. 2017

RIBEIRO, Douglas T. O. *Uma contribuição para mensuração dos ativos biológicos e produto agrícola sem mercado ativo e seus reflexos contábeis*. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/handle/handle/1540> Acessado em: 05 jun. 2017

SEIDMAN, Irving. *Interviewing as qualitative research: A guide for researchers in education and the social sciences.* 3a ed. Teachers College Press, 2013.

SMITH, Malcolm. Research methods in accounting. 3a ed.. London: Sage, 2015.

TRACY, Sarah J. Qualitative research methods. UK: Wiley-Blackwell, 2013.

WANDERLEY, Carlos Alexandre Nascimento; SILVA, Anderson Chaves da; LEAL, Rodrigo Barreiros. Tratamento contábil de ativos biológicos e produtos agrícolas: uma análise das principais empresas do agronegócio brasileiro. *Pensar Contábil*, v. 14, p. 53-62, 2012. Disponível em: http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/1243 Acessado em: 09 jun. 2017

Apêndice A

Guia De Entrevista:

1 Perfil do entrevistado (observar: sexo, empresa, setor)

Cargo/função atual

Idade:

Formação:

Tempo de experiência no cargo:

Tempo de experiência na área:

Tempo de experiência no setor de agrobusiness:

2 Tópicos das entrevistas

- a) O planejamento estratégico e o orçamento da empresa levam em conta o ciclo de duração dos ativos biológicos? Como são feitas as mensurações dos ativos biológicos nesses artefatos?
- b) Relate as motivações para considerar essa(s) forma(s) de mensuração.
- c) Para fins de controles internos, descreva os tipos de ferramentas utilizadas para acompanhamento e mensuração dos ativos biológicos.
- d) As premissas para mensuração dos ativos biológicos para fins gerenciais diferem das premissas para fins societários, de divulgação ao mercado?
- e) São utilizados indicadores financeiros e não-financeiros para análise interna dos ativos biológicos? Quais?
- f) Se fosse viável, econômica e operacionalmente, quais as formas de mensuração complementares que seriam implantadas para fins de avaliação de desempenho das operações agrícolas?
- g) A forma de mensuração a valor justo traz melhor informação para acompanhamento do valor econômico da empresa para fins de avaliação interna? Por que?
- h) Comente sobre os requisitos da norma e se haveria alguma sugestão de melhoria/mudança que traria melhor análise dos ativos biológicos?